



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

**Auditoria Geral - AG**

### **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 025/2017**

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 031/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701209/03/Regional/AL-CGU**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

#### **I) INTRODUÇÃO**

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento da Solicitação de Auditoria nº 201701209/03 expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL), constante do PAINT 2017.

A Universidade Federal de Alagoas foi objeto de auditoria realizada pela CGU/AL.

A CGU/AL enviou à Auditoria Geral (AG) a Solicitação de Auditoria Nº 201701209/03 solicitando da Universidade diversos documentos e informações pertinentes à acumulação de cargos, empregos e funções públicas por servidores da Instituição.

Após análise, a equipe de auditoria da Universidade identificou que a demanda requisitada por aquele órgão de controle deveria ser remetida ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP e ao Gabinete Reitoral, unidades competentes para responder ao solicitado. Foram, então, expedidas solicitações de auditoria aos setores supracitados e estabelecidos prazos para atendimento.

As solicitações expedidas foram, tempestivamente, atendidas através dos Processos Nº 23065.028492/2017-03 e 23065.028657/2017-39 – remetidos pelo DAP e Gabinete Reitoral, respectivamente. Os processos físicos foram encaminhados à Auditoria Geral e as informações neles contidas foram encaminhadas pelos setores mencionados via e-mail à CGU/AL.

Cumprida esta etapa, a Auditoria Geral da UFAL se encontra aguardando o envio pela CGU/AL do Relatório de Auditoria materializando os resultados da auditoria realizada por aquela Controladoria.

Registre-se que é a partir do Relatório de Auditoria da CGU/AL que AG irá tomar conhecimento das recomendações e adotará as providências necessárias ao seu atendimento.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando à viabilização da demanda da CGU/AL dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna encontra-se sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.028635/2017-79).

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através da Solicitação de Auditoria N° Solicitação de Auditoria N° 201701209/03.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

## **III) AMOSTRA AUDITADA**

Solicitação de Auditoria N° 201701209/03.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Atendimento integral da Solicitação de Auditoria N° 201701209/03.**

**a) Evidência:**

Foram originados processos internos e encaminhados e-mails à CGU/AL contendo respostas à Solicitação de Auditoria Nº 201701209/03, tudo devidamente formalizado nos autos do Processo Nº 23065.028635/2017-79.

**b) Fato:**

A Auditoria Geral atuou no sentido de providenciar o pronto e tempestivo atendimento de tudo quanto fora solicitado pela equipe de auditoria da CGU/AL, remetendo todas as respostas por e-mail conforme solicitado por aquela Controladoria.

**V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201701209/03, esta Auditoria Geral prestou todas as informações solicitadas e disponibilizou toda a documentação requerida, tudo dentro do prazo estabelecido pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 032/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

**VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Gabinete da Reitora e Departamento de Administração de Pessoal.

b) **Cronograma executado:**

**Planejamento:** 23/08/2017 a 23/08/2017.

**Execução:** 24/08/2017 a 31/08/2017.

**Relatório:** 01/09/2017 a 08/09/2017.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 01 servidor da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva).

**Materiais:** Arquivo eletrônico da Auditoria Geral.

**Tecnológicos:** Internet e computadores.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Alexsandra Cristina da Silva

Maceió/AL, 16 de novembro de 2017.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

Alexsandra Cristina da Silva  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral *ProTempore* da Ufal